

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 9, de 1999

Autoria: Autoria não informada**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica**Data de Leitura:** 09/12/1999**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 21/12/1999 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1929 de 1999

TRAMITAÇÃO**18/01/2000** SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofício nº 50/2000(CN), ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o incluso autógrafo do projeto de Lei de Conversão nº 9/99, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. flnº 55.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

13/01/2000 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 9:10 hs.**12/01/2000** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura da Mensagem nº 38/2000 (nº 1.981/99, na origem), do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos do projeto de lei sancionado e transformado na Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.À SSEX, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e posterior remessa do processado ao Arquivo.
DSF 13 01 2000 Pag. 00126 PUB**12/01/2000** CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN**Ação:** Encaminhado ao Plenário para leitura da Mensagem Presidencial.

TRAMITAÇÃO

22/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, atendendo solicitação.

21/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 009933 DE 1999.
DOU-21/12/1999, PÁG.00002.

14/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício CN 740 de 14/12/99 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando MCN 226 ao Presidente da República submetendo à sanção o PLV 9/99.

Fls. 47 à 53.

Ofício CN 741 de 14/12/99 ao Presidente da Câmara dos Deputados , comunicando envio à sanção.

Fl. 54

10/12/1999 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos do PLV 9, de 1999, de fls. 42 a 46.
À Subsecretaria de Expediente.

10/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM para a revisão dos autógrafos.

09/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:00 hs.

09/12/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:09 - Anunciada a matéria.

É lido e aprovado o Requerimento nº 102/99, do Sr. Dep. Arthur Virgílio, Líder do Governo no Congresso Nacional, solicitando a preferência para apreciação da matéria, após o Item 4.

O Sr. Depa. Ieda Crusius, profere pareceres de Plenário quanto à admissibilidade e quanto à constitucionalidade e mérito que conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº9/99 (PLV 000009 de 1999), incorporando parcialmente as emendas.

Discussão encerrada em conjunto da medida, das emendas e do projeto, tendo usado da palavra os Srs. Parlamentares José Antônio, Júlio Semeghini e José Eduardo Dutra.

Aprovado o projeto.

À SSEXP.

DCN 10 12 1999 Pag. 18203 a 18220 PUB

À sanção.

09/12/1999 CN-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo contém (.....) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 9, de 1999

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLV 9/1999

Data: 09/12/1999

Autor: Autoria não informada

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.
